



Número: 28

Horta, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 1982

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino

Secretários: Deputados David Santos e Fernando Dutra de Sousa

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia.

Pelo Sr. Presidente foram lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados.

Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados José Ribeiro (PSD), Conceição Bettencourt (PS), Borges de Carvalho (PSD), Martins de Freitas (PSD), Fernando Monteiro (CDS), Jorge Castanheira Cruz (PSD) e Carlos Bettencourt (PSD).

2. Período da Ordem do Dia.

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Regional sobre a "Criação do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego".

A proposta foi aprovada por unanimidade tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas, na especialidade, sem quaisquer intervenções.

- Proposta de Decreto Regional sobre "Subsídios à Florestação".

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Manuel Valadão (PSD), Carlos César (PS) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade tanto na generalidade como, com as alterações que lhe foram introduzidas na especialidade.

Os trabalhos terminaram às 12.05 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Emanuel Silva, Cinelândia Sousa, Alvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Soares, João de Brito, José Altino de Melo, Fátima Oliveira, José Rodrigues, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão,

Renato Moura; **PS** - António Fraga, Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio de Sousa, Emílio Porto, Manuel Trindade, Jesúno Facha, Manuel Tomás; **CDS** - Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 33 Deputados. Declaro aberta a Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Não há correspondência, mas existem vários requerimentos.

- Do Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre o problema da comunicação social, quanto à cobertura dos trabalhos do Parlamento pela mesma, nomeadamente pela RTP-Açores, formulando as seguintes perguntas ao Governo Regional:

(Foi lido)

- Dos Srs. Deputados Fátima Oliveira e Frederico Maciel sobre a Escola Preparatória da Calheta:

(Foi lido)

- Dos mesmos Srs. Deputados, sobre a obra de pavimentação betuminosa da Ponta dos Rosais:

(Foi lido)

- Dos mesmos Srs. Deputados sobre o futuro centro de saúde da Calheta:

(Foi lido)

- Ainda dos mesmos Srs. Deputados sobre a construção de um Ginásio na Escola Preparatória da Calheta:

(Foi lido)

- Finalmente um requerimento da Sra. Deputada Fátima Oliveira, à Secretaria dos Assuntos Sociais:

(Foi lido)

Pois bem, todos estes requerimentos serão, de imediato, dirigidos aos seus destinatários.

Não havendo mais nada nesta parte do Período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar a dar a palavra aos Srs. Deputados que vêm inscritos, alguns deles desde ontem, para intervirem sobre assuntos de interesse geral.

O critério vai ser o seguinte:

Em primeiro lugar terão a palavra os Srs. Deputados que a trazem reservada desde antes de ontem, depois os Deputados que a trazem reservada desde ontem e finalmente os Srs. Deputados que se inscreveram para hoje.

Se houver enfim a compreensível administração de tempo, penso que todos os Srs. Deputados inscritos, que são 6, possam usar da palavra neste período.

Vou começar por dar a palavra ao Sr. Deputado José Ribeiro.

Deputado José Ribeiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O ano que há pouco começou, será para os portugueses de todos os quadrantes, e de um modo especial para os açorianos, motivo de fortes preocupações, de algumas esperanças e ainda também de algumas certezas.

Dizemos de preocupações a nível internacional, porque vemos o mundo através das nações mais responsáveis, tanto a Leste como a Oeste, a preocuparem-se mais com a produção de armas de guerra, do que a trabalharem para o bem estar das suas populações; no campo verdadeiramente Português, preocupa-nos ver o País cada vez mais pobre, mais cansado e descrente das reais

possibilidades do seu povo, porque os partidos democráticos sentem cada vez maior dificuldade, devido à resistência organizada e premeditada das forças extremistas; finalmente, também de preocupação a nível regional, por ainda não termos sido compreendidos e satisfeitos os nossos desejos e direitos, aos custos da nossa insularidade, adentro das próprias forças políticas da Aliança Democrática.

E depois de todas estas preocupações a todos os níveis, ainda alimentamos algumas fundamentadas esperanças. A nível internacional verificamos com agrado os americanos e russos sentados à mesma mesa de negociações, com o fim de encontrarem forma realista para desanuviar o panorama carregado da guerra, e se o conseguirem como desejamos, ficam as condições criadas para se ascender a luz verde da paz; de esperança também a plano nacional, porque confiamos e acreditamos, que antes de meados do ano temos uma nova Constituição, mais ajustada às realidades portuguesas de hoje, de forma a se vencer democraticamente as grandes dificuldades, que ameaçam todo o povo português, e se poder criar uma sociedade mais justa e mais humana; de esperança ainda a nível regional, porque temos um programa e um plano de Governo aprovados para três anos consecutivos, onde serão criadas as estruturas básicas necessárias ao nosso desenvolvimento, e depois nos virarmos abertamente para os sectores sociais e produtivos, onde encontraremos a solidez da Região e o bem estar das nossas gentes.

De algumas certezas à base internacional, porque embora reconhecamos que as grandes potências continuam a preparar-se para a guerra, também elas a temem e sabem que no caso de um conflito atómico, nada ganharão para além da sua própria destruição, e todas elas querem continuar a viver em melhores condições; de algumas certezas e confiança para Portugal inteiro, porque ressalta a confiança de os partidos políticos democráticos, caminharem para um entendimento mais profundo e completo, de forma a se vencer o abstencionismo acentuado e apoiado pelas forças opressoras; e finalmente também de algumas esperanças a nível regional, porque temos um Governo e uma Assembleia solidamente a funcionar democraticamente, onde as várias forças políticas com assento nesta Câmara, desejam o bem-estar das nossas populações, embora para o conseguirem uns e outros apontem caminhos diferentes, o que nos redobra a esperança de continuarmos livres e a trabalhar para a grandeza da Região Açoriana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E depois destas simples e variadas considerações, mais ou menos de carácter político, social e económico, vamos continuar a falar agora a nível da Ilha de São Jorge, onde o panorama

local se apresenta preocupante, quando pensamos seriamente que ainda existem mais de cem pessoas desalojadas, pelos efeitos do sismo de 1980, todas à espera de casa própria, ou então, quando pensamos na grande carência de água potável canalizada, e energia eléctrica para todas as ilhas e para todas as pessoas. Neste campo pensamos que a EDA irá começar de imediato a assumir as suas responsabilidades, porque os dois municípios de São Jorge aderiram incondicionalmente à Empresa Pública de Electricidade, ou então, quando o mar embravece e ficamos sendo a ilha mais isolada da Região, como presentemente acontece com todas as suas nefastas consequências.

De esperança e alguma confiança quando pensamos que o aeroporto deve ficar pronto ainda no decorrer do presente ano como foi já afirmado e confirmado, libertando as gentes e ligando-as a outras paragens; quando pensamos que os portos de Velas e Calheta vão ser melhorados e beneficiados, como foi oportunamente solicitado e depois confirmado pelo Executivo Regional; quando também pensamos que o centro de saúde da Calheta vai ser uma realidade muito em breve; e ainda quando pensamos que as escolas preparatórias de Velas e da Calheta vão ser aumentadas, como foi solicitado pelos Deputados da ilha e respondido afirmativamente pelo Governo; assim como quando pensamos que outros empreendimentos de menor vulto em curso ou programados, vão todos continuar ou arrancar para levar o bem-estar às populações sacrificadas de São Jorge.

De algumas certezas e afirmações positivas para a Ilha de São Jorge, quando pensamos que depois de estar concluído o aeroporto; o ensino estiver à altura de servir as necessidades da nossa juventude; a saúde estiver a funcionar a nível de Hospital e Centro com médicos e enfermeiros; a agricultura estiver apoiada assim como a agro-pecuária; houver água com abundância e energia eléctrica a chegar a todas as povoações e a toda a gente; teremos então, as condições desejadas e indispensáveis para que São Jorge deixe de ser como hoje acontece, a ilha mais isolada da Região, para se tornar num polo de crescimento e trabalho, para se terminar de uma vez para sempre com a emigração, e ser uma ilha a viver em paridade com as restantes do Arquipélago.

Por todas estas considerações de âmbito político aqui deixadas, que afloramos algumas causas sociais e humanas, falamos como pensamos das preocupações, bem como das esperanças e certezas, que alimentam e desenvolvem a alma açoriana, onde os jorgenses são o centro permanente das nossas citações. Terminamos com a apresentação de um voto muito firme e sincero, para que a Região Açores encontre em 1982 e anos

sequentes, as condições de progresso e bem-estar por nós preconizadas, para que de uma ponta à outra do Arquipélago, todas as populações tenham uma vida mais digna e feliz, sem nunca perder a originalidade bem açoriana.

Tenho dito.

Presidente: Dou agora a palavra à Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar quero felicitar o Sr. Deputado Carlos Bettencourt, pela seriedade, pela calma, pela objectividade e esperança que pôs na sua dissertação sobre a revisão constitucional.

E nestes termos que todos nos entendemos procurando o melhor, fazendo o possível por um entendimento, na certeza de que todos queremos a mesma coisa, que ninguém é dono exclusivo da verdade, que ninguém é dono exclusivo da autonomia.

Quero relembrar que, e ele não o fez por modéstia, foi uma das personalidades, das pessoas que numa Comissão, cheia de entusiasmo e de fé, fez conjuntamente com outros o primeiro trabalho sobre a Autonomia Regional, que foi depois, de facto, coarctado e um tanto ou quanto comprimido.

Razões talvez houvesse um pouco para isso e que pretenderei explicar sem pretender justificar.

Também me apraz recordar que nessa Comissão tão heterogénea, de acordo talvez com a carga ideológica que cada um levava, era no entanto extraordinariamente homogénea no desejo que todos tinham de que o processo autonómico se realizasse com o máximo consenso possível, com largueza de vistas e de uma maneira ampla.

Dessa Comissão também faziam parte duas pessoas, e como se vê de ideologias diferentes, a quem rendo a minha homenagem, infelizmente já desaparecidas.

O Dr. Júlio Quintinho e o camarada do nosso Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Eng^o Páscoa, dela faziam parte o Dr. Borges Coutinho e o Eng^o Magalhães, felizmente também ainda vivos.

Como se vê foi uma Comissão heterogénea talvez nas concepções, homogénea nas aspirações porque se tratava de dotar a Região de um sistema autonómico realmente funcional.

Foi esse projecto submetido a um mini-Conselho de Ministros, como muito bem referiu o Deputado Carlos Bettencourt, acontece que a revisão constitucional, ou melhor, que a elaboração da Constituição pela constituinte de então, não tinha concluído os seus trabalhos e essa Constituição, a de 76, ainda não tinha sido promulgada.

Daf que muitas das disposições do chamado

Estatuto Provisório, remetessem para o Estatuto Definitivo, aquando da publicação dessa Constituição.

Publicada que foi a Constituição, optou o partido maioritário nesta Câmara e o Governo Regional, através de processos de protocolo de entendimento ou desenvolvimento, ir concretizando os poderes que quererá vir a ver consignados futuramente.

Penso que esse futuro tardou, porque se impunha, e por isso anunciamos até o nosso projecto com bastante antecedência do Estatuto Definitivo, chamado definitivo, não há nenhuma lei nem a própria Constituição que seja perene, e depois de os apresentarmos, ao que se viu quase imediatamente como se sabe, o projecto do partido apoiante do Governo Regional. Até poderá dizer-se que essa demora foi excessiva e que se cometeu uma inconstitucionalidade por omissão, que é uma figura interessante e que até desejaríamos ver consignada na Constituição que sair desta revisão, que ora se processa.

Eram, estes pequenos apontamentos numa pequena achega que queria vir trazer à colação no sentido de completar não por ter notado propriamente falhas, não se pode numa exposição esgotar tudo e muito mais haveria que dizer, especialmente a quem participou nessa Comissão.

Claro que a revisão constitucional é um assunto nacional e é um assunto que, para além do nacional onde nos integramos, também é local.

Muitas das disposições não contidas no Título VII, dizem-nos respeito todas elas, como portuguesas, e algumas delas dizem-nos mais respeito, porque têm implicações até com o nosso próprio Estatuto Autónimo.

Todos sabemos que um processo autónomico é um processo reivindicativo, que só se pode exercer no quadro de uma democracia, até porque no quadro dum regime autoritário o melhor é não falar em reivindicações, em justiça social e em liberdade.

Eu sei-o por experiência própria, não estou arrependida e tornaria a fazer o mesmo, se porventura tivéssemos a infelicidade de cair num regime ditatorial de qualquer final.

Em democracia portanto, é possível reivindicar, mas há sempre uma espécie de força centrípeta que se localiza no poder central, qualquer que ele seja. E daí se admite, até certo ponto, não tocando, e por vezes parece-me que isto aconteceu, as raias da pressão, da demagogia, da excitação da opinião pública com o seu cortejo de violências.

Temo que isso esteja, mercê de certas declarações e de especulação que determinados órgãos da Comunicação Social delas fazem, esteja em gestação, lamentável será mais uma vez e uma prova de imaturidade se não pudermos, já neste

estágio, no nosso processo autónomico, a enveredar por outro caminho que não seja o da violência gratuita, das promessas demagógicas, das desculpas de que se tivéssemos mais este ou aquele poder seríamos os melhores do mundo, quando às vezes se resumem, vamos e convenhamos, mais a poderes de representação do que de actuação concreta.

Se o processo autónomico é reivindicativo tem que ser ele próprio dinâmico, e as reivindicações conseguem-se através de uma dinâmica de actuação que comprove a justiça, a oportunidade e a capacidade dos reivindicantes.

Mas antes de continuar neste campo, quero assegurar a esta Câmara e já dar conhecimento de que o Secretariado de que faço parte por inerência, desta Região, do Partido Socialista, pretende e solicita uma reunião urgente com os membros da Comissão do Partido Socialista da revisão constitucional.

Determinados aspectos que nós aprovámos, aquando da discussão do parecer para a revisão nesta Câmara, vão novamente ser pleiteados por nós, obviamente é de esperar que aqueles que não foram votados afirmativamente por nós nesta Câmara, ou aqueles pontos em que nos abstivemos, pois, não faremos evidentemente guerra de cruzados, até porque a nossa guerra de cruzados seria noutra sentido.

Presidente: Srs. Deputada é só para advertir que falta um minuto para terminar o seu tempo.

A Oradora: Em altura própria poderemos voltar a este assunto, só queria, a título exemplificativo, referir 2 ou 3 pontos que constam, não é verdade, do esquema e também doutro por telex, em que reclamamos maior precisão, mas ainda não a obtemos toda em determinados aspectos.

Temos aqui, como dado recusado, a denominação da referência às leis gerais da República, independentemente de acharmos que é necessária uma precisão neste conceito. Ora esta eliminação da referência às leis gerais da República que foi recusada nasceu de um compromisso na própria Comissão.

Eu explico melhor, nós temos dois projectos em confronto, os principais que se defrontaram, em que havia aliás imensa coincidência, ou seja o projecto da FRS e o projecto da AD, outras foram posições tomadas pela própria AD e possivelmente pela própria FRS, tanto quanto me conste, nessa Comissão.

Ora, os representantes da AD nessa Comissão propuseram que o poder legislativo das Regiões, claro subordinado, isso é óbvio, aos princípios constitucionais, deviam também subordinar-se não só a leis gerais da República, como aos próprios regulamentos.

Isto é incrível, isto aconteceu, e da oposição do Partido Socialista ao que nós consideramos, e todos nós concerteza, uma autêntica afronta,

nasceu o compromisso de ficar leis gerais da República, mas nunca regulamentos e outras coisas do género se passaram.

Portanto é preciso cuidar, de facto, quando se vem alardear coisas sem o conhecimento íntimo. Embora já dispunhamos de muitos elementos sobre o que lá se passou o que é certo é que aqui ainda nos falham alguns quanto a iniciativas, donde partiram, embora tenhamos outras, e na maior parte do recusado houve consenso.

De modo que, por outro lado, e era só mais isto Sr. Presidente, se me dão licença uma vez que, talvez seja de interesse, quem não eliminou digamos, mas propôs transformar a fruição, tida como provisória nas disposições provisórias de partidos regionais, que, como sabemos, aqui foi aprovado por maioria com a nossa abstenção, segundo penso recordar-me, porque a nós interessava esse aspecto, no entanto não víamos inconveniente nenhum.

Quem propôs que permanecesse na Constituição a título definitivo, não no capítulo das disposições gerais e transitórias, foram precisamente os representantes da AD nessa Comissão.

Presidente: Eu quero dizer-lhe que está no uso da palavra há 13 minutos e agradecia o favor de abreviar as suas considerações.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Já estou a terminar, dizendo que é necessária, e vamos tê-la, uma clarificação e um entendimento e que é muito prematuro vir com determinadas declarações demagógicas, de ameaça, de suspeição, ou de insinuação porque as coisas não são tão claras, tão lisas como parecem e tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra para?

Para pedidos de esclarecimento provavelmente.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 87º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, ou seja, para dar um esclarecimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi com muita satisfação que ouvimos da parte do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a posição que o seu partido mantém relativamente à revisão constitucional.

Aqui cabe referir que a posição do Partido Social Democrata, na Região Autónoma dos Açores, foi definida e assumida na Assembleia Regional dos Açores, o que felizmente, na grande maioria, não é uma posição de um partido mas sim a unanimidade desta Assembleia Regional e portanto a posição do Partido Social Democrata nesta Região será a defesa intransigente dessa tomada de posição pela Assembleia Regional e continuará a assentar nos interesses do povo de uma região que, em termos democráticos, tem direitos, sendo

certo que jamais descuidará quaisquer tipos de conflitos entre interesses regionais e interesses nacionais e, ao defender os interesses regionais, defende-os sempre enquadrados nos interesses nacionais.

Sendo certo que está convicto que quanto mais e melhor se defende os interesses regionais melhor se tem uma dimensão verdadeira dos nacionais.

Por isso não nos manteremos a leste do que se passará a nível nacional e das posições dos partidos a nível nacional, porquanto estamos inseridos no todo nacional.

No entanto a nossa definição é aquilo porque sem dúvida continuaremos a luta reivindicativa que só em termos democráticos é possível, será em termos de exigência perante todos os partidos que têm a responsabilidade de levar a efeito uma revisão constitucional que vá de encontro aos interesses nacionais e nos mesmos estarão necessariamente os interesses regionais.

Presidente: A Sra. Deputada pede a palavra para? Um contra esclarecimento provavelmente.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E com muita satisfação mesmo que vejo que, em questões que se prendem com reacções, digamos, intelectuais, há uma espécie de premonição do Sr. Presidente da Assembleia.

Ora, eu simplesmente quero congratular-me com a posição assumida pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, pela coincidência de pontos de vista em que defenderemos as posições aqui assumidas, em muitos pontos por unanimidade, em outros que naturalmente que não aprovámos ou nos abstermos, mas no seu todo aprovados na generalidade por unanimidade, e muitos dos artigos que esse parecer continha, e que, como lhe disse, pois pela nossa parte, já tomámos uma iniciativa pública de provocar um encontro de urgência para certas clarificações e a razão de certas posições que entendemos que não coincidem absolutamente com aquilo que aqui defendemos e que vamos defender junto dessa Comissão.

Presidente: Vamos continuar com as intervenções, dou a palavra ao Sr. Deputado Martins de Freitas.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na última Sessão Legislativa desta Câmara, foi aprovado pela maioria parlamentar o Plano a Médio Prazo do segundo Governo Regional dos Açores.

No mesmo plano vê-se é claro, o propósito do Governo em não esquecer a nossa secular insularidade, a qual, por natureza nos acompanhará até ao fim dos nossos dias.

Uma coisa é certa, no entanto; é muito difícil na época que atravessamos, programar seja o que for, em termos de investimento e realizações. Isto se atendermos a toda uma série de factores, de todos conhecidos, e, como principal surge-nos a instabilidade da economia internacional, a subida constante do petróleo e a desvalorização da moeda Europeia motivada pela também subida do dólar.

O Governo Regional muito embora face a inúmeros problemas, tem de planejar e de governar.

No Plano aprovado pela maioria e no qual não pude participar nos respectivos debates por ter sido acometido de doença súbita e grave em virtude da qual tive de sofrer segunda intervenção cirúrgica em menos de um ano; no Plano de 1984 dizia, está patente a intenção do Governo daquilo que pretende realizar nos próximos três anos.

Aproveitando a oportunidade que me é conferida pelo Estatuto de subir a esta tribuna, como deputado desta Câmara, quero deixar expressa a minha opinião sobre o mesmo, falando nas seguintes intenções do Governo para o dito Plano:

1. Pretende-se que seja aumentada a nossa capacidade de auto-abastecimento de alguns bens estratégicos e que, os mesmos se tornem competitivos com destino ao mercado interior.

2. No Sector Primário e em especial nas pescas, é intenção do actual Governo aproveitar ao máximo as nossas potencialidades motivadas pela extensão da Zona Económica Exclusiva em relação ao mar que nos cerca.

Quanto à agricultura é necessário e urgente modernizar as nossas explorações e diversificar a produção, a qual está muito aquém das nossas reais potencialidade.

3. O sector secundário tem também de ser desenvolvido pois está intimamente ligado ao anterior.

4. O último sector por onde está distribuída a população açoriana é o terciário, e neste temos de falar principalmente sobre os transportes aéreos e marítimos: quanto aos marítimos, faltam portos acostáveis em algumas ilhas para que durante todo o ano e com segurança se possa receber e exportar mercadorias.

Dentro de três anos, todas as ilhas terão pistas, o que contribuirá para que pessoas e ilhas fiquem mais próximas.

Ainda neste sector, o terciário, deve ter-se em conta o turismo. O Governo tem de auxiliar dentro do possível, os investidores, para que todas as ilhas possuam infraestruturas que alojem as muitas pessoas que gostariam de percorrer e reconhecer as ilhas, não o fazendo presentemente por falta de instalações, não digo luxuosas, mas modestas e condignas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma das principais preocupações do Governo deve ser a de tentar diminuir ou mesmo terminar

com o fluxo emigratório verificado em determinadas ilhas que excuso de enumerar. Para tanto devem ser dadas às mesmas, em especial às menos desenvolvidas, meios para que, quem nelas viva ou pretenda viver se sintam bem e em segurança: Em resumo satisfazer as suas necessidades básicas.

Tem de haver muito cuidado na área da saúde em algumas ilhas, onde devem existir hospitais e pessoal humano que possam fazer pequena e média cirurgia.

Na educação, pensar-se seriamente no ensino secundário em algumas e na habitação para estudantes nos principais centros urbanos (o que aliás está previsto no Plano).

Na habitação, com facilidades de juros bonificados para aqueles que queiram construir habitação própria (os bairros sociais, a meu ver não resolvem o problema).

No saneamento básico deve ser feito um esforço para que de Santa Maria ao Corvo todas tenham pelo menos água canalizada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo deve terminar o mais rapidamente possível com as desigualdades existentes entre as Ilhas. Isto não quer dizer de maneira nenhuma que suspenda o investimento nas tres onde existem os três maiores centros urbanos. Deve sim, contribuir para que algumas não se sintam periféricas.

Cada uma das nove parcelas que compõem o nosso Arquipélago têm problemas muito próprios, mas também todas têm potencialidades.

Tem de haver muita ponderação com empreendimentos super-dimensionados, pois todos sabemos, ou pelo menos devíamos saber que não somos uma Região de milionários.

Lembro a propósito do que acabo de afirmar, um parágrafo do Plano a Médio Prazo:

"A consideração especial das zonas e ilhas deprimidas é importante, tendo em vista a correcção dos desequilíbrios intra-regionais e à fixação das populações".

Se for posto em prática este parágrafo, e acredito que assim será, o Governo Regional terá correspondido à confiança nele manifestada pela maioria da população açoriana nas eleições que deram ao PSD o poder de governar esta Região Autónoma.

Disse.

Presidente: Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou usar da palavra não com assuntos tão importantes e tão relevantes, como aqueles que ouvi da parte da Deputada Conceição Bettencourt e através da resposta do Deputado Borges de Carvalho, coisas mais simples, mais comezinhas, mas que julgo de grande importância.

Divisou-se ontem uma preocupação no Governo de preservar o ambiente, a natureza, o equilíbrio ecológico. Bem haja.

Governar é além de tudo exercer poder de prever a dinâmica do desenvolvimento natural nomeadamente aquela que incumbe à iniciativa privada.

Este é insofismavelmente difícil porque assume as suas atitudes na resultante da criatividade e do espírito aventureiro dos mais empreendedores, nem sempre ao serviço do bem colectivo.

Ora o Governo Regional actuando como moderador dum processo de crescimento, tem a superior incumbência de, prevendo o futuro, temperar o presente e estabelecer as regras fundamentais das estruturas colectivas e de interesse geral, dentro das quais a iniciativa privada criará e desenvolverá todo o aparelho produtivo e gerador de riqueza.

Assim queremos projectar com clarividência os limites das duas áreas fundamentais: a dos poderes públicos e a da iniciativa privada.

Onde está o equilíbrio desta equação só a experiência vivida poderá responder.

Mas é necessário assumir uma atitude mais crítica ainda do que até agora.

A autocrítica é necessária á dinâmica do progresso e sem ela ... tudo está fatalmente certo e não há que alterar, que corrigir, que melhorar.

Então passa-se como estamos a ver muitas vezes, à contemplação e cada um de nós é tentado a mirar-se no lago tranquilo das águas calmas da nossa obra quase sempre infelizmente mal acabada.

Para os críticos, para os que têm olhos na cara, para os que querem construir um mundo melhor então as ilusões transformam-se e desenham realidades menos fantásticas e muito mais imperfeitas.

E neste contexto que quero pôr em destaque a luta que actualmente se trava entre os novos agentes do progresso e outros que já o foram um dia.

Vem isto a propósito de alguns patrimónios que ainda contribuem para a riqueza açoriana como as estufas de ananases em São Miguel.

Das 4 mil e tal dos meados deste século rezam as estatísticas que ainda restam 3 mil e quatrocentos com usos que nem sempre se circunscrevem à produção hortícola e ananaseira.

Não há muito tempo havia estufas transformadas em galinheiros já que os tomateiros alforravam e tudo se perdia.

Actualmente as estufas das zonas urbanas, humildes estruturas seculares, capazes de produzir os mais riquíssimos primores, são desmoronadas para dar lugar à construção habitacional ou

a parques de viaturas ou outras coisas, campos de futebol até.

Tudo bem se entendermos que os valores patrimoniais têm crises irreversíveis e como tal não são históricos, aparecendo ou desaparecendo como a "flor humana".

Mas não, são patrimónios de elevado custo e de elevada capacidade produtiva. E a crise, não é a crise da estufa. A crise pode ser do ananás, sim e até não é nos tempos que passam.

A crise é de falta de civismo pelo património secular que representa o investimento dos nossos avoengos.

Quando o ananás não tiver viabilidade, há o primor hortícola, quando este estiver em crise há a floricultura e quando, destas coisas, tudo estiver em crise, ainda há a nossa imaginação.

Há que salvar as nossas estufas que são um património de dois milhões de contos, com um papel activo na paisagem, com uma participação muito válida na absorção de mão de obra chamada qualificada e permanente.

Talvez possam mesmo vir a ser a única estrutura capaz de acompanhar o fluxo turístico que iremos assistir dentro de dois ou três anos, respondendo em qualidade, quantidade e frequência às solicitações de produtos alimentares de especial incidência hoteleira.

E talvez não seja muito difícil actuar.

Os Governos e as Autarquias têm um papel motor no salvamento destas estruturas considerando, nos seus programas de fomento um lugar de especial carinho e nos planos urbanísticos o merecido respeito.

Aqui fica o meu apelo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aproveito também a faculdade que me dá o Regimento desta Assembleia neste Antes da Ordem do Dia para tratar de outra faculdade que assiste ao deputado, o direito de resposta.

Resposta a requerimentos por parte dos Departamentos governamentais é o tema desta intervenção na sequência da própria razão que me assiste de afirmar que alguma coisa vai mal entre os Deputados e o Governo Regional.

Se alguns dos Srs. Deputados está satisfeito com as respostas que os departamentos governamentais nos enviam, ou eu estou marginalizado pelo Governo, contra todos os princípios da ética democrática, ou não somos completamente iguais na compreensão plena do que somos como deputados, em dignidade de cargo.

Considero que o meu papel aqui no "Antes da Ordem do Dia" é trazer ao plenário situações que interpreto como não estando solucionadas pelos Departamentos Governamentais ou deles

directa ou indirectamente dependentes, seguindo o preceito de vos vir trazer assuntos de interesse relevante para a Região e do exercício do meu direito de estar atento aos problemas do povo açoriano na qualidade de Deputado Regional assim como o dever de estar atento ao comportamento do Governo.

O Governo Regional deveria estar mais atento à sua imagem pública vista aqui e aqui dissecada pela oposição aliás cívica e de convivência humana, até se calhar a mais sincera.

E o caso dos requerimentos sem resposta ou mal respondidos.

Não presumo que seja por falta de tempo em responder aos nossos, corrijo a tempo, aos meus requerimentos sobre assuntos relevantes da vida regional.

Não espero que seja porque a pequenez do meio nos estreita tanto que até confundimos amizade e confiança mútua com desrespeito e desmérito da função da duas entidades, o governante e o deputado.

Não desejo pensar que a falta de resposta à maioria dos requerimentos que fazemos, ou que fiz, para mim é a mesma coisa, é porque somos ou sou realmente minoria parlamentar, sem razão assente em quantidades partidárias, incomensuráveis mas com toda a força da razão numa consciência tranquila e que está a cumprir o seu papel com a máxima dignidade que sabe ... e que encontra como meta final, a razão do povo anónimo.

Eis o que fiz até agora e continuarei a fazer em prol duma transparência necessária entre a governação e o povo açoriano.

Daqui proclamo a minha razão do direito de receber as respostas tão rápidas quanto a urgência dos problemas e tão dignas quanto a dignidade que este primeiro órgão de governo próprio regional me faculta como seu membro.

Pois as respostas não têm vindo e não têm traduzido a dignidade que se impõem ou se vêm, é tarde e a más horas. Há excepções, também as conto.

Vejam a cronologia e conteúdo dos requerimentos e de algumas respostas:

Em Dezembro de 1980 apresentei requerimentos ao Governo prevendo respostas da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, Equipamento Social, Agricultura e Pescas e Planeamento e Integração Europeia, sobre assuntos gerais de Santa Maria e São Jorge.

Não houve respostas. Há silêncio ao fim de 400 dias ou não valia a pena responder ao deputado centrista? Talvez não, porque na mesma data os requerimentos enviados à S.R.T.T. mereciam resposta com muita dignidade.

Em Janeiro de 1981 o requerimento enviado

à S.R.E.C. sobre a Escola Preparatória de Ponta Delgada mereceu rápida resposta, não a resposta que eu queria, mas até mereceu.

Nesta data longínqua de 29 de Janeiro não sei fazer contas à memória, não quero cansá-la o meu requerimento à S.R.C.I. sobre vários assuntos importantes teve a resposta que podiam dar em Março seguinte, mas vaga e sem ir ao âmago da questão.

Ainda neste pretérito Janeiro de 1981 os requerimentos que enviei à S.R.A.P., não mereceram nenhuma atenção, talvez porque se tratasse duma batata quente.

Em 8 de Fevereiro passado um requerimento feito à Secretária Regional dos Assuntos Sociais, mereceu rápida, conveniente e pontual resposta e directa o que muito me apreço, a manifestar na presença, não está, até ausente da ex-titular, o meu agrado e o meu reconhecimento.

Em 17 de Fevereiro passado dirigi ao S.R.E.C. um requerimento. Não houve resposta.

Em 10 de Março sobre a crise que assolava Santa Maria em questões dos abastecimentos e dos transportes, o meu requerimento à S.R.T.T., não teve resposta.

Outro requerimento com resposta útil aliás em tempo útil também foi o que dirigi ao Sr. Presidente do Governo que me foi respondido pelo Sr. Jerónimo Cabral da Direcção Regional da Comunicação Social.

Em 15 de Setembro requeri à S.R.A. e Pescas circunstanciada informação, recebi resposta, afinal, não aquilo que eu perguntava.

Em 25 de Novembro retomando a minha maneira de actuar de que não desistirei de que estou convencido ser prática e útil dirigi aos Srs. Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e do Comércio e Indústria, requerimentos nos quais levantava importantes questões, ainda frescas, talvez na memória daqueles que querem estar presentes sobre o recurso às disponibilidades regionais dos diplomados em oftometria para obviar sacrifício e despesa dos habitantes de cada ilha ou grupo de ilhas a deslocarem-se a grandes distâncias e ainda para obviar num outro requerimento a que se cometam erros de deformação urbanística instalando um complexo Matadouro frigorífico na orla de expansão da cidade da Horta, não houve resposta, não há pressa em responder.

Ao todo foram 20 requerimentos fora aqueles que apresentei ontem que espero talvez receber resposta em muito menos de 400 dias. Foram 20 requerimentos e seis respostas.

Um ano para responder ou não interessa responder?

Para quê mais qualquer comentário!
Disse.

Presidente: Dou a palavra agora ao Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Deputado Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há já vários anos e várias vezes no mesmo ano na proporção directa da pluviosidade que se faz sentir, a comunicação social vêm alertando os devidos responsáveis para o direito da populações da freguesia dos Arrifes e da localidade do Lagêdo em exigirem estradas com um mínimo de condições.

E não fossem os largos anos já passados, e a tanta tinta que já correu, eu não diria que a noção de uma obediente resposta aos desejos daquelas populações, começa a ser vacilante.

Até ao momento, por razões técnicas já por demais explicadas, mais não se tem feito do que tapar alguns buracos abertos pelas chuvas e deixar outros por largas semanas, a abrirem-se cada vez mais.

E são sempre os mesmos, abrem-se sempre nos mesmos sítios e são sempre mal tapados, o que me leva a duvidar da técnica que por lá se utiliza.

Não fosse a terra muitas vezes utilizada para tal efeito, numa estrada que se dá por asfaltada, atrever-me-ia a afirmar que as obras de manutenção e de conservação já tinham ultrapassado o custo de se construir vias de acesso com o mínimo de condições.

A crescer à má reparação vem a irresponsabilidade de certos Serviços de Água.

Se é certo que o caudal de alimentação de água e estruturas de abastecimento são insuficientes para as necessidades da população dos Arrifes; não é menos certo que quando as canalizações rebentam vemos quase todos os meses a água por vários dias a correr estrada abaixo como se as das chuvas não bastasse para deixar as ruas em lastimáveis condições, com a agravante de em igual período privar as famílias de bem tão precioso.

E assim pouco a pouco o descrédito dos serviços públicos toma lugar.

Quando a economia de meios e de recursos disponíveis estão em causa a responsabilidade de gerir deve ser redobrada, e para tal a moralização de administração e das acções públicas devem constituir resposta adequada aos interesses das populações.

A garantia de uma utilização insuficiente de recursos não pode ser substituída por irresponsabilidades de gestão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Após as últimas chuvas torrenciais que caíram em São Miguel e que deixaram as estradas da freguesia dos Arrifes, sem transportes públicos, porque estes, não obstante subsidiados

não se podiam submeter a tal sacrifício, contra-riamente à obrigatoriedade voluntária dos veículos particulares, levaram a que fosse criada uma comissão encarregue de estudar as alternativas que se colocam para a resolução do péssimo estado das estradas.

Ao mesmo tempo o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social afirmava que o assunto ultrapassava a capacidade financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Ora, não se duvida que, o reforço do poder local tem a tutela do direito democrático; porém, o reconhecimento da complexidade técnica subjacente à criação da referida comissão e o da incapacidade financeira, revelam à priori duas questões fundamentais que importam reflectir:

1. A descentralização real e gradual pelas autarquias locais de poderes concentrados ainda no Governo deve ser acompanhada de acções técnicas e financeiras capazes.

2. Na fase de transição, os apoios de carácter excepcional do Governo às Autarquias devem ser tomadas em conta, em ordens de prioridades financeiras e técnica a assumir por ambas as partes.

Daf que o actual princípio da lei das finanças locais urge ser adaptado para que a correcção das assimetrias existentes entre as regiões mais desenvolvidas e menos desenvolvidas imponhasse como princípio de justiça.

Daf que problemas de dimensão funcional de ordem técnica e operacional tenham de ser ultrapassados.

Porém, o reconhecimento do enquadramento atrás citado, não pode servir nem para desprezar a utilização alternativa de recursos nem muito menos para retirar a responsabilidade da prestação de serviços públicos inadiáveis.

As necessidades das populações impõem prioridades orçamentais.

E pois neste contexto que são para mim entendidas e reconhecidas as palavras do responsável directo pela Secretaria Regional do Equipamento Social ao pronunciar-se sobre a incapacidade financeira da Câmara de Ponta Delgada para resolver o problema das estradas dos Arrifes.

Perante a necessidade de uma gestão autárquica capaz, impõe-se excepcionalmente que, os orçamentos regional e municipal definem a sua participação para esta obra que a freguesia dos Arrifes reclama.

E se problemas de definição de competências e de deveres forem postos em causa, apenas queria recordar que para as populações abrangidas é-lhes indiferente que o investimento seja Municipal ou Governamental, porque como árbitro final é-o tanto do volume total como dos valores parcelares dos serviços públicos.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados falta apenas um orador inscrito, a quem vou dar a palavra.

O Dr. Carlos Bettencourt tem a palavra para a última intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado Carlos Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Seja-me permitido, antes de entrar propriamente no assunto que desejo tratar desta tribuna, que agradeça à Exma. Líder do Grupo Parlamentar do PS, as palavras que se dignou dirigir-me, a propósito da minha última intervenção, de Antes da Ordem do Dia de anteontem.

Torno evidentemente extensivos a todo o Grupo Parlamentar do PS esses agradecimentos e, ao mesmo tempo, desejaria deixar bem vincado que espero que a minha actuação nesta Assembleia continue a ser sempre aquela que a Exma. Líder vincou nas palavras que se dignou dirigir-me.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedi a palavra para neste período de Antes da Ordem do Dia tratar de um assunto que se me afigura da mais relevante importância pelos graves reflexos que se vêm projectando na vida da Região.

Trata-se de circulação rodoviária e acidentes de viação.

Poderá parecer à primeira vista, dado o tema em questão, que estou a exagerar o valor que atribuo a tal assunto. Mas não.

Se se tiver em conta a dimensão territorial e populacional desta Região ver-se-á em breve que assim não é, de facto.

O parque automóvel no Arquipélago tem aumentado consideravelmente nos últimos tempos. São veículos pesados e ligeiros, são tractores, são ciclomotores, são triciclos.

E todos estes veículos automóveis, aumentando como têm aumentado em número e espécie, têm que movimentar-se necessariamente dentro do mesmo limite do espaço territorial existente.

Daf resulta forçosamente que os acidentes de viação têm igualmente crescido e em número assustador. Principalmente também porque a circulação rodoviária se não vem processando da forma mais adequada.

Eu diria até que em especial por os respectivos condutores não terem noção exacta da responsabilidade que para eles representa o ter nas mãos o volante de uma máquina que, por sua própria natureza, representa já potencial perigo.

E é precisamente da falta dessa noção que essencialmente resultam, a nosso ver, os inúmeros sinistros que se vêm verificando, de facto, na circulação rodoviária.

Bastará para isso, evidentemente, fazer salientar as causas que estão na origem de tais

acidentes e que são o excesso de velocidade, o alcoolismo, a imperícia dos respectivos condutores, ou desenvolvimento absoluto por vezes, das disposições legais do Código da Estrada e outras.

Ora, os acidentes que semelhantes causas provocam em elevado número têm dado origem, infelizmente, a mortos, desvalorizações pessoais, incapacidades, quer parciais quer permanentes para o trabalho, danos materiais, corporais e morais algo vultuosos.

Na realista frieza dos números, mais elucidativos inegavelmente do que as próprias palavras revelarão, se evidencia a veracidade do que venho de afirmar.

Com efeito, de harmonia com elementos colhidos em relação ao ano de 1981 findo poderei citar números que, por si só, são bastante expressivos e eloquentes.

Assim, posso afirmar que em todo o Arquipélago se verificam dez acidentes de viação em cada dia, dos quais resultam as graves consequências já apontadas.

Em primeiro lugar são as mortes. Provocadas por tais acidentes são da ordem de duas pessoas por mês.

Depois, são os danos corporais que ocupam 10% da totalidade de tais acidentes. Estes danos de certo modo graves em muitos casos, implicam a redução da capacidade, mais ou menos longa, por vezes, dos sinistrados em milhares de dias, o que naturalmente redundará ainda em prejuízos materiais se se atender que tal incapacidade se reflecte necessariamente no normal rendimento do trabalho nos lugares de serviço em que os mesmos se integram.

Por virtude dos acidentes em causa, as indemnizações que têm sido pagas aos respectivos lesados montam a uma importância média diária de duzentos contos, o que corresponde evidentemente à elevadíssima soma anual de dois mil e quatrocentos contos.

Além disso, só em peças destinadas aos veículos danificados ou avariados que tem sido necessário importar do estrangeiro foi dispendida no total, e durante o ano, a substancial quantia de quarenta e cinco mil contos, o que é muito importante, obviamente, dada ainda a saída de divisas da Região que isso implica.

Ora, perante todo este sudário de desgraças que o são inegavelmente, e de enormes sangrias financeiras verificadas, que se reflectem afinal na vida económico-social na Região, não pode deixar de se procurar minimizá-lo.

Os valores humanos e materiais da Região não são tão elevados que nos possamos dar ao luxo de os desprezar qualquer que seja o grau deles.

Há, portanto, que providenciar no sentido de mentalizar ou diminuir os perniciosos efeitos resultantes de tais acidentes de viação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Algumas medidas repressivas estão legalmente consignadas, como se sabe, no Código da Estrada. E na nossa própria Região foram igualmente já tomadas algumas no mesmo sentido, como sucedeu, por exemplo, em relação ao alcoolismo dos respectivos condutores.

Mas não basta, a meu ver, para o fim em vista. E precisamente porque se têm mostrado insuficientes, como os factos o demonstram.

Há que ir mais longe.

Para isso, e à atenção do Poder Executivo Regional, eu preconizaria ou sugeriria duas ordens de medidas.

Algumas, que eu chamaria preventivas, e que consistiriam numa espécie de ensinamento e elucidação dos condutores tendentes a profunda reflexão destes, mesmo dos mais novos, sempre naturalmente animados de espírito irreverente e de aventureirismo, sobre os inerentes perigos da condução dos veículos que manejam.

No sentido de se conseguir esse desiderato, lembraria a colaboração de todos os meios de comunicação social da Região como os jornais, a rádio e a televisão e outras formas que porventura fossem consideradas úteis ao fim em vista.

Outros de natureza repressiva, mas que no fundo representam também de certo modo uma forma de prevenção de sinistros.

Refiro-me, obviamente, àquilo que poderia ser feito pela entidade fiscalizadora da circulação rodoviária na Região.

A actuação dessa entidade poderia processar-se numa forma diferente daquela que até aqui se tem verificado.

A fiscalização far-se-ia de molde a que tivesse lugar antes e não depois de os acidentes se verificarem.

Quer dizer, a fiscalização tornar-se-ia mais eficiente se operasse mais directa e frequentemente sobre as causas que se sabem originarem os acidentes.

Com isso conseguir-se-ia, certamente, mediante uma estreita cooperação do Governo Regional, através do departamento competente, com a entidade fiscalizadora, que é, como se sabe a Polícia.

Até as companhias seguradoras que trabalham na Região poderiam a tal respeito prestar também a sua colaboração, bastando para tanto que se tornasse obrigatório o fornecimento à Secretaria Regional dos Transportes Terrestres dos elementos ao seu dispôr para melhor cumprimento do disposto no artigo 47º nº 8 do Código da Estrada.

E o problema em causa é tanto mais preocupante quanto é certo que 50% dos acidentes são

provocados por condutores reincidentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Devo esclarecer que todos os elementos aqui referidos me foram entregues pela Companhia de Seguros Açoriana, que pertence à Região por se encontrar regionalizada, como é sabido.

De um mapa que possuo e que por ela foi elaborado verifica-se que dos 3.635 acidentes de viação que se verificaram no último ano, 1he couberam 2.511, ficando os restantes a pertencer às outras companhias que, em número de sete ou oito, actuam também na Região.

Mas, nesses números devo esclarecer ainda, não entram como é óbvio, os demais pequenos acidentes ocorridos que não chegaram ao conhecimento das referidas companhias ou da Polícia.

Parece, pois, que tudo quanto aqui deixo referido merece bem que seja devidamente ponderado pelo Governo Regional e por ele dada ao assunto a solução mais adequada, sem esquecer que todo o dinheiro que empregue neste sector representará afinal um bom investimento.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados antes de pôr termo ao Período de Antes da Ordem do Dia, desejava comunicar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acaba de fazer chegar à Mesa dois Projectos de Decreto Regional.

Um sobre atribuições do Fundo de Desemprego e um outro sobre a integração do subsídio de manutenção no regime da segurança social para o clero diocesano regular e a ministros de diversas confissões religiosas.

Posso comunicar que ambos os projectos são admitidos liminarmente e irão ser cometidos para a Comissão para os Assuntos Sociais a fim, de emitir o seu parecer até ao fim do mês de Fevereiro.

E terminado que foi o Período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar à **Ordem do Trabalho para hoje.**

O primeiro ponto do Período da Ordem do Dia, é a apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre a "Criação do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego".

A proposta de Decreto Regional em questão é relativamente antiga, data de Maio de 1981, esteve na Comissão dos Assuntos Sociais que a apreciou pela primeira vez em Agosto de 1981, e baixou novamente a essa mesma Comissão, conforme aqui foi decidido para uma segunda apreciação.

O relatório desta segunda apreciação tem a data de 20 do corrente mês.

Os Srs. Deputados conhecem os dois relatórios e eu posso informar que já tenho em minha mão propostas de alteração em conformidade com o que vem sugerido no segundo relatório.

Assim sendo, vamos passar de imediato à

apreciação desta proposta.

Está presente um Membro do Governo Regional que não é o responsável pelo sector do Trabalho, mas, como único representante do Governo, será o destinatário da minha pergunta que é no sentido de saber se o Governo pretende fazer a apresentação da proposta.

(Voz inaudível)

Presidente: Muito bem, não há portanto lugar à apresentação, abrimos imediatamente o debate na generalidade.

Está à discussão na generalidade a proposta de diploma que apresentei.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta proposta de diploma, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo 1º, declaro sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o artigo 2º:

"Artigo 2º - O Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego exerce as suas atribuições e competências em todo o Arquipélago".

Sobre o artigo 2º da Proposta do Governo e sobre esta Proposta de Alteração, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Votamos o texto do artigo 2º, segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD sob sugestão da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta de Alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Há também aqui uma proposta do Grupo Parlamentar do PSD introduzindo uma alteração neste texto, que fica do seguinte teor:

"As atribuições do Gabinete Regional de

Gestão do Fundo de Desemprego são as definidas no Decreto-Lei nº 45080 de 20 de Junho de 1963, e demais legislação complementar Nacional e Regional com as alterações que resultarem da sua conformação com as especificidades da Região".

A diferença está em se introduzirem os qualificativos "Nacional e Regional", relativamente à legislação complementar.

Sobre este artigo 3º e sobre esta proposta declaro aberta a discussão.

Não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 3º segundo a Proposta de Alteração agora apresentada fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta de Alteração ao artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas visando alterar este texto. Está aberta a discussão sobre ele, não havendo intervenientes passamos a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 6º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está concluída a votação desta proposta de Decreto Regional ficando a Comissão dos Assuntos Sociais, que a apreciou, encarregada de lhe dar a redacção definitiva para assinatura e demais tramitação.

Tem agora uma outra proposta do Governo

Regional sobre "Subsídios à Florestação".

É um texto que se destina a reformular o regime aprovado por esta Assembleia no ano passado sobre o mesmo assunto e que foi apreciado, com data de 22 de Janeiro corrente, pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros conforme parecer que é do conhecimento dos Srs. Deputados.

Tenho aqui presentes já 3 propostas do Grupo Parlamentar do PSD que se acham em consonância com as sugestões da Comissão.

Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, pergunto se pretende fazer a apresentação perante o Plenário deste texto.

Não pretende, então, independentemente de qualquer eventual pedido de esclarecimento, que concerteza estará disposto a prestar, vou declarar aberta a discussão, na generalidade, sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro, para uma intervenção.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não teria a menor dúvida de aprovar o documento em apreço ou mesmo muitos outros deste teor, venham donde vierem, mesmo se viesse da bancada do PC se o tivéssemos aqui representado, desde que em perfeito jogo democrático. Só poria o propósito do documento em causa corresponder ao meu desejo do desenvolvimento da Região se basear na grande prioridade da participação da iniciativa privada no quadro legítimo das liberdades consagradas na lei fundamental e desde que preservados os mais universais valores da comunidade.

Bem entendido, esta declaração de princípios, para demarcar o papel da iniciativa privada como principal motor da vida económica açoriana não é resultado dum aparente delírio pessoal mas da constatação de que a iniciativa privada cada vez mais carece de espaços para se realizar e de leis para se exercer em confiança e em responsabilidade.

As experiências que temos do sector público regional em muitas áreas são bastante reveladoras da pouca vocação para a gestão produtiva. Talvez, porque a índole açoriana não aceite, talvez, porque difícil se está a tornar conseguir as pessoas capazes para a melhor gestão das empresas e dos empreendimentos públicos, desde que ultrapassem a dimensão administrativa de algumas autarquias felizmente.

Este fenómeno deriva mais da falta de experiência que temos perante a grandiosidade dos problemas que são tanto maiores quanto mais pequenas e distantes são as ilhas do que propriamente de valores potenciais.

E neste confio, sobretudo os jovens e muitos outros que nunca foram chamados a testemunho governantivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto quando se tem que enquadrar a vida açoriana num sistema político ideal não se poderá deixar de ter a aventura de pensar

que o esquema deverá ser dum hibridismo inusitado. Para umas coisas só a iniciativa privada, para outras só o Estado e para outras ainda, as duas realidades em jogo. Na periferia do arquipélago ou nas chamadas periferias das ilhas, o próprio hibridismo pragmático tem que ser dinâmico, ora mais para um lado, hoje, ora mais para o outro, amanhã.

Tudo isto vem a propósito de já termos aqui aprovado diplomas de vária tonalidade ideológica vindos do Governo Regional em que facilmente as duas áreas foram contempladas com algum do hibridismo referido.

Mas o diploma dos subsídios à florestação é realmente uma das peças do ordenamento jurídico açoriano que enquadra obrigatoriamente no papel estatal da Região.

E fomento e esse incumbe ao Estado; incumbe aos poderes públicos. Assim todo o fomento produtivo deve ser accionado pela entidade pública em ordem á iniciativa privada preencher, com as suas obrigações e direitos, decisões e riscos, o espaço que mais visível é, de qualquer processo de desenvolvimento regional integrado.

Quando assim não for é porque o fomento não está concebido para o interesse vivo da colectividade, entendendo esta como parte activa e motora da equação produtiva da riqueza numa comunidade organizada como a nossa.

De outro modo é a sobreposição do Estado sobre o indivíduo passando este a ser a peça dum objecto plano, sem vida, sem animação, qual robot utópico comandado por um sistema autocrático quen nenhum de nós queremos que aconteça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O fomento florestal cuja peça importante, mas não a única, mas com razoável ponderação está implícita no diploma que agora estamos a discutir, é urgente e desejado, é bem vindo.

Plantar incultos rearboreizar matas ordenadas ou repovoar, rearboreizar zonas impropriamente exploradas com outras ocupações, fazer reconversão florestal, transformar pastagens instaladas em zonas e altitudes vocacionadas para a floresta, recuperar zonas erosionadas e degradadas, levantar cortinas de abrigo e promover a limpeza das matas como exigem as regras mais elementares da agricultura é realmente fomento no sentido da produção disciplinada da riqueza e do ordenamento agrário ou cultural da Região.

O Governo Regional assumindo este papel poderá concretamente accionar, como um motor de arranque faz no seu pesado veículo, uma marcha para a necessária florestação, do arquipélago, pela via da iniciativa privada, a única capaz de encarar esta medida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mas plantar, incultar e recuperar zonas

erosionadas e degradadas em todas as ilhas onde os solos pertencem a pessoas, muitas delas vivendo fora da Região, umas com absentismo de longa data, outras por imperativos de emigração, é um dever da Região que não vemos no documento mas que julgo imperativo, repito sem que fiquem prejudicados os direitos da pessoa em relação à sua propriedade.

Entendamos de uma vez por todas, eu não faço confusão de ideias.

A propriedade privada não é um direito absoluto mas sim um direito relativo sempre integrado num território que é de toda a comunidade.

A propriedade privada é segundo a linguagem conciliar, melhor dizendo cristã, um bem ao serviço do homem, do homem inserido na sociedade em que todos têm direito e liberdade mas também cada vez mais obrigações e respeito social.

E neste espelho que vejo o bom e o deficiente deste oportuno documento. Olhando para algumas ilhas e perspectivando a inércia dos proprietários absentistas uns voluntários outros involuntariamente e mesmo de outros que não se sensibilizam para a problemática da florestação, talvez daqui a alguns anos a acção pretendida por este diploma esteja reduzida a pouca expressão e a Região esteja ainda mais degradada.

Posso testemunhar este fenómeno porque o vivi profundamente em Santa Maria, quando como técnico encarregado da recuperação dos terrenos erosionados, por falta de instrumento legal que desse cobertura à nossa acção, indiscutivelmente meritória, não por mim mas pelo projecto que eu dirigia constituído ou pensado por outros não chamo a mim a única responsabilidade quase de "mãos postas" pedia às pessoas para proporcionarem os seus terrenos incultos, degradados e em fase limite de erosão, para uma recuperação quase gratuita.

Inúmeras vezes as razões eram atribuídas aos donos que se encontravam no estrangeiro e as diligências para os contactar eram baldadas porque os intervenientes não só não se mentalizavam como aludiam razões inverosímeis de demora de resposta, de falta de encontro das moradas, etc., etc..

E a obra que poderia desenrolar-se mais fácil, mais uniforme e mais barata acabou por ficar defeituosa para mal de todos, da ilha e do erário público.

E o regime criado para Santa Maria ainda era mais bondoso que o desta proposta de decreto regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dou o meu voto a este documento na generalidade só tenho o receio de que os seus efeitos tão desejados não se consigam sem a introdução

de um processo, agora bem mais impositivo e reformista.

Finalmente, testemunhando a convicção que da defesa que faço da iniciativa privada, na plenitude das suas obrigações e direitos, à certeza que tenho da sua inércia, em matérias que não vislumbram lucros fáceis e próximos, situo a minha consciente posição ideológica de só dar a César o que é de César e avançar sempre que necessário, na legalidade e no direito, com reformas profundas que alterem o anquilosado sistema de vida açoriano.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A actividade agro-silvo-pecuária é dos sectores de maior destaque no desenvolvimento económico da Região, como é aliás do conhecimento geral.

A monocultura da pastagem tem sido apontada como a principal responsável por um certo desequilíbrio neste desenvolvimento e, apesar da nossa convicção, que a maior percentagem da superfície agrícola útil continuará a ser ocupada por pastagens, felizmente cada vez mais melhoradas, alguns exageros foram cometidos, nomeadamente no referente à sua expansão para zonas de declive acentuado e quantas vezes com escassa camada arável, zonas como é óbvio, indicadas para a exploração florestal.

O Governo Regional, atento a estes desequilíbrios, defende, e isso pode ser constatado no Plano a Médio Prazo, recentemente aprovado nesta Assembleia, um equilíbrio pelo ajustamento dos sistemas culturais, à capacidade de utilização e uso dos solos e inclui, no conjunto de opções de política agrícola, o fomento da arborização acompanhado por medidas legislativas que conduzam a um adequado ordenamento cultural do solo, tendo em vista o aumento da produção de material lenhoso através da expansão da área florestal e aumento da produção unitária em conjugação com o melhoramento da qualidade e melhor condução técnica-cultural dos povoamentos.

As medidas legislativas para o sector florestal, foram aliás iniciadas antes da aprovação do Plano a Médio Prazo, com o Decreto Regional nº 19/81/A sobre a Protecção de Arvoredos, o qual mereceu a aprovação por unanimidade, quando da sua discussão na generalidade desta Assembleia em 15 de Setembro de 1981 e encontra-se publicado no Diário da República de 27 de Outubro de 81.

Isto foi uma actualização para a Região conforme foi referido na altura e vinha aliás sendo posto em prática desde alguns anos, integral e positivamente apenas na Ilha de São Miguel.

A sua actualização tráz como vantagens

a sua adequada integração às realidades regionais e uma melhor definição de critérios a fim de que a sua aplicabilidade seja extensiva a todas as ilhas dos Açores.

Contudo a actividade florestal a nível particular continuava a ser pouco convidativa pelo facto do seu investimento inicial ser amortizado passados, mais ou menos, 30 anos conforme as espécies utilizadas.

A arborização tornava-se ainda menos convidativa quando tinha de ser realizada pela primeira vez, daí os particulares procurarem formas mais rápidas de reposição do capital investido.

Com a finalidade de ultrapassar este desinteresse e incentivar a arborização, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apresenta a Proposta de Decreto Regional "Subsídios à Florestação", agora em discussão, que não é mais do que a alteração necessária do Decreto Regional nº 8/80/A, por forma a tornar a atribuição dos apoios financeiros de exequibilidade rápida.

Creio não se levantar qualquer espécie de dúvida relativamente à importância deste documento. A sua aprovação é pois por demais evidente e necessária.

Para a sua execução o programa do Governo, através do projecto fomento florestal cujos objectivos são aumentar a área do património florestal público por meio de arborização de áreas sob a administração dos Serviços florestais, e também, do sector privado, foi dotado no quadriénio de 81/84 com a verba de 68.320 contos dos quais 9.920 contos destinados à concessão de subsídios à arborização, isto é, cerca de 15% do total.

Para além da concessão de subsídios, este projecto prevê no mesmo período a produção de 8 milhões de plantas destinadas à plantação do sector público e privado.

Gostaríamos de fazer uma referência particular às vantagens que este decreto traz às Ilhas da Graciosa, São Jorge e Terceira, já que os seus parques florestais sofreram uma sangria devido à necessidade de recorrer a quantidades avultadas de madeira para satisfazer a reconstrução das moradias danificadas pelos sismo do dia 1 de Janeiro de 1980.

Mas para que os incentivos agora propostos proporcionem em pleno os resultados esperados, torna-se necessário o incremento de algumas medidas de acção prática, a levar a cabo pelos serviços oficiais competentes com particular incidência para as Ilhas Graciosa, Flores, Corvo e Santa Maria, porque mais despidas de árvores, e onde a produção de plantio por vezes não chega para satisfazer as solicitações feitas pelos particulares e que são:

- Conveniente divulgação do presente Decreto

Regional, bem como do Decreto Regional nº 19/81/A;
- Produção de plantio suficiente para satisfazer, nas épocas oportunas, todas as solicitações feitas pelos particulares.

Nas ilhas onde a organização dos processos, vistorias, fornecimento de plantio etc., se torne difícil por carência de pessoal técnico, julgamos que o projecto de Fomento Florestal devia ficar sob a responsabilidade de um técnico de outra ilha, que se deslocaria à ilha carenciada, por exemplo, durante uma semana em cada trimestre do ano com a dupla finalidade de prestar o devido apoio técnico e deixar a orientação do trabalho a realizar até à visita seguinte.

Julgamos, aliás, que a solução preconizada agora poderá ser como alternativa a única para minimizar a carência de técnicos em algumas ilhas e em vários sectores da actividade.

Obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com a proposta de Decreto Regional em apreciação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta na generalidade foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta de Decreto Regional por considerar que o sistema de apoio financeiro ou de bonificações num regime de economia de mercado, é o sistema ideal para obtenção do concurso da iniciativa privada, para as linhas de política traçadas pelos Governos.

Acresce-se no nosso voto favorável a nossa concordância com os objectivos de fundo desta proposta.

Presidente: Srs. Deputados vamos passar à apreciação na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Há aqui uma proposta de aditamento, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD, mas que é de considerar comum, do PSD e do PS, e como tal é apresentada, que é de um nº 2, D-1.

Quer dizer é de uma alínea a inserir a seguir à alínea d) e que diz o seguinte:

"2. d') Zonas sensíveis de reservas aquíferas para abastecimento público".

Pois, muito bem, sobre este artigo 1º e sobre esta proposta de aditamento está aberta a discussão.

Não há intervenções, vamos passar a votar.

Em primeiro lugar vota-se o texto da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Proposta de aditamento de uma nova alínea d-1) ao seu nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento ao nº 2 de uma alínea d-1), foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: O artigo 2º já foi lido e eu vou agora referir que há também aqui uma proposta de aditamento com origem dos dois Grupos Parlamentares, também de uma segunda alínea d) para o nº 1 do seguinte teor:

"1. d) Arborização ou rearborização de reservas aquíferas 40%".

E portanto uma nova categoria a incluir entre as várias alíneas do nº 1.

Está aberta a discussão sobre o artigo 2º da proposta e sobre a proposta de aditamento.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto da proposta do Governo fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar a proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento ao artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas, declaro sobre este artigo aberta a discussão.

Não havendo intervenientes passamos a votar.

Mas, um momento, eu suponho que aqui há que fazer uma referência, que é uma recomendação para a Comissão.

E que este artigo 3º refere as alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 1º, presume-se que introduzindo-se uma nova alínea, uma referência a essa nova alínea deverá ter que caber lugar aqui.

Vamos então votar, os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 3º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por

unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração a este texto, declaro sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Há também aqui uma proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, mas que é também do Partido Socialista e igualmente do Sr. Deputado do CDS.

Aproveito a oportunidade para que fique claro que as anteriores propostas são também de considerar como tendo sido subscritas pelo Sr. Deputado do CDS.

Ora bem, esta proposta é no sentido de o nº 1, alínea a), do artigo 5º ser do seguinte teor:

"Povoamento florestal de áreas com tendências para o desequilíbrio ecológico ou ambiental e de áreas aquíferas".

E portanto um aditamento com referência às áreas aquíferas que aliás têm sido referidas nas outras propostas já aprovadas.

Pois bem, sobre este artigo 5º. e sobre esta proposta de aditamento está aberta a discussão.

Não há intervenientes, vamos votar o texto segundo a proposta de aditamento que aqui foi lida, uma vez que é um simples acrescentamento dum expressão e não de um período novo, caso em que seria votado à parte.

O texto que vamos votar, pois, inclui a proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 6º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Era só para informar a Câmara que os regulamentos previstos no artigo 6º já estão elaborados e portanto o decreto pode ser rapidamente posto a funcionar ao serviço das pessoas.

Presidente: Bem não há quaisquer propostas sobre o artigo 7º, está à discussão e também não há intervenientes. Portanto, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 7º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados terminou a votação desta última proposta que tínhamos agendada para apreciação.

Aproxima-se realmente o fim dos nossos trabalhos e não havendo nada mais na agenda a Mesa apresenta a seguinte Proposta de Resolução:

Proposta de Resolução

A Mesa propõe que a Assembleia Regional dos Açores dê por findo o período legislativo de Janeiro de 1982.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados terminaram os nossos trabalhos deste período legislativo, resta-nos desejar a todos, aos que ficam e aos que partem, uma boa viagem respectivamente para suas casas e para o seu círculo e que aqui nos encontremos em paz no próximo mês de Março para o 2º período legislativo deste ano.

A previsão que temos é de que nos vamos reunir, não depois de meados, talvez mesmo ainda durante a primeira quinzena do mês de Março.

Muito obrigado, muito bom dia e até à próxima.

(Eram 12.05 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - José Freitas da Silva, Joaquim Ponte, Pacheco de Almeida; **PS** - José Manuel Bettencourt).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Adelaide Teles, João Meneses, Duarte Mendes, José António Melo, Vasco Garcia; **PS** - Roberto Amaral).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Ainda ontem o papel da comunicação social

foi posto em relevo e sentiu-se que algo de mau estava a passar-se na Região nomeadamente com aquele órgão de maior impacto na difusão da face autêntica da vida açoriana.

Anteontem neste Parlamento assistiu-se à discussão e aprovação do Plano do Gabinete de Apoio à Reconstrução que implicou um compromisso da Região em quatro milhões e cem mil contos. Foram feitas profusas declarações e intervenções e tudo se culminou num acto de responsabilidade que atinge todos os açorianos.

Estão frescas as palavras de alguns deputados que a autonomia é uma realidade conquistada e por todos é defendido e que não cederemos um passo nessa vitória do povo da Região.

Foram nestes dois dias de discussão, debates e terçar de ideias, postas em relevo sobretudo, a verdadeira e a mais expressiva dinâmica da autonomia regional qual seja a capacidade do seu primeiro órgão de governo próprio: O Parlamento.

Considerando que nesta cobertura dada aos acontecimentos desta Sessão da Assembleia Regional fomo: pura e simplesmente ignorados pela Rádio Televisão Portuguesa/Açores dando preferência a múltiplos assuntos menos significativos para os açorianos;

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Governo Regional, as seguintes informações:

1. Porque não foi dada a cobertura televisiva que a Assembleia Regional tem direito e que o povo açoriano tem necessidade de acompanhar?

2. Qual o procedimento que o Governo Regional tomará junto da RTP/A para obviar futuramente a que tal não aconteça?

3. Ou será que não interessa autenticar a autonomia com a sua expressão mais pluralista?

Horta, 27 de Janeiro de 1982.

O Deputado pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

Considerando a precaridade das instalações da Escola Preparatória da Calheta;

Considerando que, neste momento, a firma adjudicatária apresenta um ritmo de obras de uma extrema lentidão;

Considerando que a precaridade é de tal ordem que teve de se fazer a função de duas turmas numa só por falta de salas de aulas com os inconvenientes pedagógico-didáticos consequentes;

Considerando a premência do edifício estar operacional minimamente em Outubro próximo;

Requeiro ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis através da Secretaria Regional

do Equipamento Social as seguintes informações:

- Está prevista a conclusão das obras, de modo que em Outubro a Escola Preparatória da Calheta funcione já nas novas instalações?

- Que medidas serão tomadas pela Secretaria Regional do Equipamento Social para além das sanções aplicáveis por lei, para o aceleramento do edifício referenciado?

Horta, 27 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais pelo PSD: Maria de Fátima da Silva Oliveira, António Frederico Correia Maciel.

Requerimento

Considerando que quando da última visita do Governo Regional a S. Jorge, a 4/9/81, foi deliberado pelo Conselho do Governo Regional rescindir o contrato com o empreiteiro a quem fora adjudicada a obra de pavimentação betuminosa da Ponta dos Rosais;

Considerando que, igualmente, foi decidido que a referida pavimentação seria efectuada directamente pelos Serviços de Obras Públicas;

Considerando o estado do Piso da referida estrada regional, agravado pelas acções realizadas pelo empreiteiro - adjudicatário;

Considerando que, há largos meses, os transportes públicos não servem aquela zona da freguesia de Rosais por intransitabilidade, tal como os carros de aluguer;

Considerando o agravamento da situação feita pelos recentes temporais;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, à Secretaria Regional do Equipamento Social a seguinte informação:

- Quando se iniciaram as obras de pavimentação betuminosa da Ponta dos Rosais, decididas em Conselho do Governo de 4 de Setembro de 81, realizado na ilha de S. Jorge?

Horta, 27 de Janeiro de 1982.

O Deputados Regionais pelo PSD: Maria de Fátima da Silva Oliveira e António Frederico Correia Maciel.

Requerimento

Considerando que foi solicitado à Câmara Municipal da Calheta a sua colaboração para a indicação de alguns terrenos, onde fosse instalado o Centro de Saúde, cujas obras de construção estão projectadas para o início de 1983, segundo afirmação feita por Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, aquando da discussão do P.M.P.;

Considerando que a referida Câmara indicou já dois possíveis locais para a implantação do referido Centro;

Considerando que os referidos terrenos foram considerados inadequados pelos Serviços Técnicos da SRES;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, e através da SRES, as seguintes informações:

1. Vai a SRES fazer deslocar à ilha de S. Jorge técnicos do seu departamento para localização do terreno mais adequado?

2. Quando pensa a SRES iniciar as diligências impostas pela actual situação de modo a permitir que os trabalhos preparatórios gerais estejam concluídos no fim de Outubro?

Horta, 27 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais pelo PSD: Maria de Fátima da Silva Oliveira e António Frederico Correia Maciel.

Requerimento

Considerando que se encontra previsto para a Escola Preparatória da Calheta a construção de um Ginásio;

Considerando a urgência da criação dessa infra-estrutura dado a inexistência de um lugar minimamente adequado para a prática de Educação Física ou de prática de qualquer tipo de desporto praticável em recintos fechados;

Considerando que o Pavilhão A5, segundo informações de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social, será posto a concurso muito brevemente;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte informação:

- Está considerada a adjudicação conjunta do Pavilhão A5 e do Ginásio da referida Escola Preparatória, dada a premência referida nos considerandos?

Horta, 27 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais pelo PSD: Maria de Fátima da Silva Oliveira e António Frederico Correia Maciel.

Requerimento

Considerando que a SRAS subsidiou a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas num montante de 2.500 contos (50% do seu custo), para aquisição de um dos melhores e mais bem situados imóveis daquela Vila, especificamente para instalação dum Jardim de Infância, sem prejuízo dum aproveitamento polivalente incluído nos critérios definidos no sector da Segurança Social;

Considerando que os jardins de infância, subsidiados pela SRAS, devem obedecer às normas técnicas estudadas e definidas pelos Serviços de Acção Social directa (Sector da Infância), da referida Secretaria Regional;

Considerando que, de entre as condições técnicas, se salienta iluminação natural suficiente;

Considerando os fins sócio-educativos a que se destina um Jardim de Infância, nomeadamente, o contacto, a observação da natureza e do

meio ambiente que as cerca, se possível, em ligação permanente com estes factores, do próprio local de trabalho, bem como a exigência das condições para uma permanência de cerca de 8 horas diárias;

Considerando que, nenhuma Instituição de Solidariedade Privada pode afectar obras subsidiadas pela Secretaria Regional da tutela, sem que o projecto mereça parecer favorável e aprovação por parte desta no sector de programação e da SRES no aspecto técnico;

Considerando que na população da Vila das Velas, em surdina, se começa a instalar um clima de desconfiança quanto à possível futura segurança do imóvel face às alterações estruturais do edifício (abertura de portas e janelas no rés do chão), que se estão efectuando, sem fiscalização técnica da SRES:

Considerando que a Educadora de Infância que se encontra contratada em part-time, e paga pela SRAS, terá manifestado a algumas pessoas considerar o local inadequado por falta de iluminação conveniente;

Considerando que a SRAS ao conceder a participação tinha em consideração a necessidade de dotar a Vila das Velas dum Jardim de Infância de qualidade, como os que por ela vêm sendo patrocinados;

Requeiro à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, me sejam fornecidas as seguintes informações e/ou elementos:

- A programação do Jardim de Infância a instalar na "Casa da Viscondessa", como é conhecida, foi elaborada em colaboração com ou pelos Serviços Técnicos dessa Secretaria?

- O projecto, se existe, foi já apresentado e aprovado pela SRAS e pela SRES?

- Pensa a SRAS aceitar, caso os dois pontos supra mencionados não tenham ainda sido concretizados, a política dos factos consumados, financiando as obras de adaptação e reparação, bem como, futuramente, o pagamento do pessoal e do subsídio correspondente a cada utente, como é norma nos casos que obedecem aos requisitos técnicos exigidos pelos departamentos governamentais intervenientes no processo?

- Remessa do último parecer técnico elaborado pelo SASD de Angra (Sector de Infância), excluindo como é óbvio um outro parecer, do meu conhecimento directo, rejeitado por ter sido elaborado apenas sobre a planta do edifício e sem conhecimento directo da estrutura física do mesmo?

Horta, 27 de Janeiro de 1982.

A Deputada Regional pelo PSD: Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Projecto de Decreto Regional

Nos termos do Decreto-Lei nº 183/77 de

5 de Maio, o subsídio de desemprego é financiado através das verbas do Fundo de Desemprego.

Considerando que tal financiamento é de manter, como forma de garantir a subsistência mínima aos trabalhadores que, nos termos da legislação em vigor, se encontrem na situação de desemprego involuntário, o presente diploma atribui, também, ao Fundo de Desemprego a função de financiamento salarial consequente da criação de postos de trabalho temporário, no âmbito das autarquias Locais.

Tal medida reveste-se de um carácter extremamente positivo porquanto surge como um meio de combate ao desemprego, ao mesmo tempo que cria condições proporcionadoras da redução das despesas provenientes do pagamento do subsídio de desemprego.

Atribui-se, assim, ao Fundo de Desemprego não só a função de servir para suporte financeiro de situações de desemprego involuntário, como fundamentalmente a de proporcionar a criação de **emprego**, única condição de salvaguarda da dignidade humana como alternativa ao subsídio de desemprego.

Nestes termos o Grupo Parlamentar do PS apresenta à Assembleia Regional dos Açores o seguinte Projecto de Decreto Regional:

Artigo 1º

As verbas arrecadadas, na Região Autónoma dos Açores, pelo fundo de Desemprego destinam-se, respectivamente:

- a) financiamento do Subsídio de Desemprego;
- b) suporte financeiro de postos de trabalho temporário.

Artigo 2º

O previsto na alínea b) do artigo anterior aplica-se, exclusivamente, ao âmbito do Poder Local, para efeito de pagamento salarial e despesas consequentes de carácter contributivo.

Artigo 3º.

Para cumprimento do disposto no artigo 2º a entidade empregadora deve fazer prova da sua incapacidade de suporte financeiro.

Artigo 4º

Para efeitos do financiamento previsto na alínea b) do artigo 1º têm prioridade de colocação trabalhadores recebedores de subsídio de desemprego.

Artigo 5º

Para fins de colocação de trabalhadores que se encontrem a receber subsídio de desemprego aplica-se o estipulado nos termos da Lei Geral.

Artigo 6º.

O presente Decreto Regional entra em vigor

à data da sua aprovação pela Assembleia Regional dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1982.

O Grupo Parlamentar do PS: José Manuel Bettencourt, Conceição Bettencourt, Dionísio de Sousa, Carlos César, Avelino Rodrigues, Manuel Tomás, Manuel Trindade, Carlos Mendonça, Emílio Porto.

Projecto de Decreto Regional

Verificando-se já o enquadramento de toda a população, embora de forma deficiente e insuficiente, na Segurança Social, ^{situações} existem que, pela especificidade das suas características, tornam compreensível a adopção de um condicionalismo particular de integração, com carácter de excepção. É o caso da actividade sacerdotal, em especial o clero diocesano, que vive sem remuneração real fixa, proveniente da cóngrua e de ofertas ocasionais dos fiéis, auferindo na maioria dos casos montantes inferiores ao equivalente atribuído para o salário mínimo nacional garantido às actividades profissionais em geral.

Tal situação de ausência de garantia de meios mínimos de subsistência bastaria, por si só, para se procurar uma solução algo diferente no sentido de assegurar o princípio da **igual dignidade social**.

Respeitando os benefícios já legalmente existentes, atribuídos ao clero diocesano, em matéria de segurança social, importa, porém, actualizar o seu enquadramento nas estruturas actuais, da mesma, melhorando as suas condições de vida, enquanto membros activos mas também em relação à velhice, e proceder ao alargamento do sistema da segurança social aos membros do clero regular e a ministros de outras confissões religiosas. Aliás tal medida não é inédita. No caso italiano é atribuído o diferencial entre o montante da cóngrua e o salário mínimo nacional. Por sua vez na República Federal da Alemanha, nos descontos normais dos cidadãos, prestados ao Estado, encontra-se incluído o **imposto do culto** que, por sua vez, é canalizado para as confissões religiosas, consoante declaração expressa do contribuinte.

Torna-se perfeitamente compreensível e aceitável que estando o sacerdote ao serviço da comunidade, lhe seja garantido, pela mesma, os meios mínimos indispensáveis à sua subsistência e à dignificação da sua função social e religiosa.

Nestes termos o Grupo Parlamentar do PS apresenta à Assembleia Regional dos Açores o seguinte Projecto de Decreto Regional:

Integração do Subsídio de manutenção no Regime de Segurança Social para o Clero Diocesano, Regular e a Ministros de Diversas Confissões

Religiosas.

Artigo 1º.

É assegurado, na Região Autónoma dos Açores, ao clero diocesano, clero regular e a ministros de outras confissões religiosas o princípio da **igual dignidade social**, através de benefícios no sector da Segurança Social.

Artigo 2º.

1. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o regime de benefícios compreende:

- a) Subsídio de manutenção;
- b) Assistência médica, medicamentosa e subsídio de doença;
- c) Protecção na invalidez e velhice, subsídio por morte e pensão de sobrevivência.

2. O previsto na alínea a) do número 1 deste artigo, corresponde à atribuição de um subsídio mensal equivalente ao montante do Salário Mínimo Nacional estipulado para os beneficiários do regime geral, sujeito à dedução contributiva idêntica à calculada, para os mesmos, com incidência na remuneração salarial.

3. A prestação de cuidados médicos e medicamentosos processa-se na qualidade de beneficiários de direito adquirido, através do Serviço Médico-Social.

5. Em todos os casos previstos no presente artigo, os respectivos cálculos, para efeitos de atribuição e contribuição, relativo ao beneficiário, processa-se nos termos estipulados para o regime geral da Segurança Social, de acordo com a regulamentação aplicável ao Centro Nacional de Pensões.

Artigo 3º.

Os benefícios previstos no presente Decreto Regional são atribuídos aos membros do clero diocesano, clero regular e ministros de outras confissões religiosas cuja actividade se circunscreva exclusivamente à missão pastoral.

Artigo 4º.

O regime de benefícios previsto no presente Decreto Regional é atribuído mediante integração voluntária e individual e desde que, para o efeito, o respectivo alargamento seja requerido pelas confissões religiosas, competentes.

Artigo 5º.

As entidades religiosas competentes é-lhes atribuído, relativamente a cada beneficiário, pertencente à respectiva confissão, uma contribuição mensal a ser fixada por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, ouvida a entidade religiosa requerente.

Artigo 6º.

Em tudo o mais que não se encontre expressamente referido no presente diploma observar-

-se-ão as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao regime geral da segurança social.

Artigo 7º.

O presente Decreto-Regional entra em vigor à data da sua aprovação pela Assembleia Regional dos Açores, cabendo a sua regulamentação ao Governo Regional que, para o efeito, disporá de um prazo de 60 dias a partir da mesma.

Artigo 8º.

Fica o Governo Regional autorizado a efectuar as transferências de verbas necessárias à execução do presente diploma.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1982.

O Grupo Parlamentar do PS: José Manuel Bettencourt, Dionísio de Sousa, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Manuel Tomás, Manuel Emílio do Porto, Manuel Trindade, António Fraga, Jesuino Rodrigues Facha, e Avelino Rodrigues.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.